



## CÂMARA MUNICIPAL

sentido, pelo que a autarquia irá ganhar em termos de crescimento com a escolha do CIM de Dão-Lafões, tendo em consideração que o nosso concelho partilha de várias semelhanças nos recursos endógenos e orientações estratégicas.

**Intervenção da Senhora Vereadora, Eng.<sup>a</sup> Cátia Soraia Figueiredo:** Na sequência da sua última intervenção na Reunião de Câmara Ordinária de 9 de novembro de 2012, a Sra. Eng.<sup>a</sup> Cátia Figueiredo, reforçou a sua opinião quanto à adesão do Município à CIM Dão-Lafões, destacando o forte crescimento nos últimos anos desta região em comparação com os municípios da CIM de Coimbra. Esclareceu, que não nos devemos deslumbrar com à CIM de Coimbra, uma vez que teremos de ser muito fortes para os acompanhar, tendo em consideração que é uma zona que está mais direcionada para a tecnologia.

Informou, que perante os estudos que já elaborou, o Município de Tábua identifica-se mais a nível cultural e estilo de vida, com os municípios da CIM Dão-Lafões, pelo que estaríamos mais equilibrados e equiparados, tirando deste modo um melhor partido desta situação, visto estarmos geograficamente bem posicionados.

### **2. PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) – APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS/RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 28/2012;**

Deliberação n.º 610 – Presente o Despacho n.º 28/2012, datado de 15 de novembro de 2012, do Senhor Presidente da Câmara, aprovando as cláusulas contratuais constantes da minuta do Contrato de Empréstimo “Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)”, remetida por e-mail no dia 15 de novembro de 2012, a celebrar entre o Estado Português e o Município de Tábua, documento que se dá por reproduzido.



## CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara e prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais do Contrato de Empréstimo "Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)".

### 3. AGREGAÇÃO/EXTINÇÃO DAS FREGUESIAS;

Deliberação n.º 612 – No seguimento da deliberação tomada em Reunião de Câmara Extraordinária de 25 de setembro de 2012, e Sessão da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2012, o Senhor Presidente da Câmara informou, que a Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território, realizou uma Proposta Concreta de Reorganização Administrativa do Território, datada de 2 de novembro de 2012, ao abrigo do disposto na Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, onde se prevê uma redução de quatro freguesias no Município de Tábua.

Neste contexto e tendo em consideração que a Assembleia Municipal de Tábua deliberou não se pronunciar no âmbito do processo de reorganização administrativa do território das freguesias, pelo que a UTRAT, nos termos do preceituado no art. 14.º, n.º 1, alínea b), da citada Lei, propôs a agregação das seguintes freguesias:

- Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, numa freguesia designada por "União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros";
- Espariz e Sinde, numa freguesia designada por "União das Freguesias de Espariz e Sinde";
- Covelo e Ázere, numa freguesia designada por "União das Freguesias de Covelo e Ázere";
- Covas e Vila Nova de Oliveirinha, numa freguesia designada por "União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha".

Face ao exposto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Loureiro, propôs à semelhança do que decorre em outros Municípios, instaurar uma ação de providência cautelar, em conjunto com as Freguesias de Covelo,



CÂMARA MUNICIPAL

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 29/12, 19 DE NOVEMBRO DE 2012

### PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro  
Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves  
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz  
Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo  
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas  
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Faltou à presente reunião a Senhora Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins, por motivos pessoais, tendo a Câmara por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Pelas 17 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião.

### I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

##### 1. CIM – NUT III;

No contexto de preparação do próximo período de programação financeira e no seguimento da reunião realizada no passado dia 5 de novembro, em Gouveia, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que a CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, está a programar um conjunto de iniciativas com vista a mobilizar os agentes locais e regionais, no sentido de os envolver na discussão sobre o futuro da Região Centro, com o propósito de reorganizar territorialmente a região em causa.



CÂMARA MUNICIPAL

Meda de Mouros, Sinde e Vila Nova de Oliveirinha, para suspender a aplicação da agregação das freguesias do concelho.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, avançar com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar o apoio jurídico à Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), no sentido de impedir, através da ação em apreciação a extinção das referidas freguesias.

**Intervenção do Senhor Vereador, Dr. Jorge Veigas:** Interveio o Senhor Vereador, salientando que relativamente ao ponto em questão existem duas possíveis vertentes a ter em consideração, a questão política e a judicial, mencionando os aspetos técnicos judiciais que envolvem um processo desta natureza.

Realçou, que politicamente ninguém poderá acusar a Câmara Municipal de não lutar pelos interesses das freguesias do nosso Município, acrescentando ainda, que por esta forma, fica salvaguardada a garantia de ser feito tudo o que é possível. Assim, a Câmara deve unir esforços com as freguesias em casa na prossecução da defesa dos seus interesses e direitos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 19 horas e 30 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,